



PROCESSO N.º 1700/2007

PROTOCOLO N.º 9.023.565-6

PARECER N.º 428/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Suporte e Manutenção, Área Profissional: Informática, Subseqüente
ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4904/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

Com base no Parecer n.º 345/08-CEE/PR de 07/05/2008, a instituição obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática – Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 75/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 622/06 de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N° 1700/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atua no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. O mesmo é capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Jardim Europa – Ens. Fund., Médio e Profissional					
MUNICÍPIO: Toledo					
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUPORTE E MANUTENÇÃO					
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005		
TURNO: Noturno			C H: 1200 h/a 1000 horas		
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL		
Disciplinas	1.ºS	2.ºS	3.ºS	H/A	Horas
Fundamentos de Informática	2	-	-	40	33,3
Informática Instrumental	2	2	-	80	66,7
Inglês Técnico	2	-	-	40	33,3
Arquitetura de Computadores	4	4	-	160	133,3
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200	166,7
Suporte Técnico	4	4	-	160	133,3
Serviços de Internet	-	2	-	40	33,3
Gestão Comercial	-	-	2	40	33,3
Metodologia Científica	2	-	-	40	33,3
Recursos Humanos	-	-	2	40	33,3
Lógica de Programação	2	-	-	40	33,3
Linguagem de Programação	-	2	2	80	66,7
Banco de Dados	-	-	2	40	33,3
Análises e Projetos	-	2	4	120	100,0
Programação WEB	-	-	4	80	66,7
Total	20	20	20	1200	1000

Data: 06/12/05

2.3 Certificação

Após a conclusão, com êxito, dos três semestres, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, de nível médio.



PROCESSO N° 1700/2007

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE
- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
- Universidade do Norte do Paraná – UNOPAR

Convênios anexados às folhas 127 a 131.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Fernando Mori	➤ Licenciatura em Matemática ➤ Cursos na Área de Informática (MS -DOS , Print Artes/Banner , Windows)	➤ Coordenação de Curso
Maria Inês Bamberg Scheneider	➤ Bacharel em Ciências da Computação	➤ Fundamentos de Informática ➤ Informática Instrumental
Marilene Dal Bosco	➤ Licenciatura em Letras/Inglês e suas respectivas Literaturas	➤ Inglês Técnico
Eduardo Luiz Gubiani	➤ Bacharel em Ciências da Computação	➤ Arquitetura de Computadores ➤ Redes e Sistemas Operacionais ➤ Suporte Técnico
Odair José Koval	➤ Bacharel em Ciências da Computação	➤ Serviços de Internet ➤ Lógica de Programação ➤ Linguagem de Programação
Carine Cristina Drey	➤ Licenciatura em Matemática	➤ Gestão Comercial ➤ Recursos Humanos
Miria de Souza	➤ Licenciatura em Filosofia	➤ Metodologia Científica
Celso Soares Costa	➤ Bacharel em Sistemas de Informação	➤ Banco de Dados ➤ Análises e Projetos ➤ Programação WEB

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 184/06 do NRE de Toledo integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Adriana Regina Perez, Bacharel em Secretariado Executivo Bilingüe – Esquema I com Habilitações em Mecanografia e Processamento de Dados e Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE.



PROCESSO N° 1700/2007

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Plano de capacitação para professores:

Os professores, em sua maioria, estão habilitados com a formação pedagógica, cumprem e participam dos cursos de formação continuada propostos pela SEED, através do CADEP, das Paradas Pedagógicas previstas em Calendário, de encontros sobre a Educação Profissional, promovidos pelo DEP/SEED, como também participam em eventos específicos de cursos de extensão promovidos por Universidades.

Há carência de oferta de Cursos de Complementação Pedagógica na região por parte das Instituições de Educação Superior, o que dificulta que os bacharéis complementem sua formação pedagógica.

(...)

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

O Colégio foi totalmente reformado entre 2005 e final de 2006, interna e externamente, e ampliado em seu espaço físico. Ainda está com obras complementares em andamento. Foram feitas todas as obras e adequações para a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais. Foram feitas as adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros em relação à segurança do prédio, aguardando-se (julho/2007) nova vistoria do Corpo de Bombeiros para liberação do Laudo.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

O curso Técnico é muito aceito pelas empresas e os alunos formandos são praticamente todos absorvidos pelas empresas locais e regionais. O Colégio, localizado num bairro carente e populoso, é o único estabelecimento de nível médio que oferta o Curso Técnico em Informática na cidade de Toledo.

(...)

Observações da Direção, se necessário:

O Curso deve merecer maiores investimentos por parte da mantenedora, em equipamentos e em bibliografia atualizados, para se manter competitivo e formar cidadãos também aptos e inseridos no mundo do trabalho.

Em 2007 foram licitadas as obras para instalação do Laboratório de Informática do Paraná Digital ampliando o número de computadores do Colégio de 20 (ao início do presente curso, em 2005) para 48 (julho/2007), possibilitando a implementação das novas tecnologias e metodologias de ensino, não só para os Cursos Técnicos, para todas as modalidades de ensino, alunos e professores do Colégio.”

Relatório da Perita

“Tendo em vista o pedido de Reconhecimento do **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SUPORTE E MANUTENÇÃO, SUBSEQUENTE ao ENSINO MÉDIO, do COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA, do município de TOLEDO**, integramos a Comissão de Verificação do NRE/TOLEDO como perita para verificação “in loco, realizada no dia 04 de julho de 2006, para contar as condições para o Reconhecimento do Curso Técnico de nível médio acima mencionado.



PROCESSO N° 1700/2007

Lida e analisada a Proposta Pedagógica, constatamos que a mesma apresenta Justificativa consistente para sua oferta, com descrição sumária do Perfil Profissional de Conclusão do curso, estando de acordo com as normas constantes na Deliberação nº 002/00-CEE/PR e do Parecer CNE/CEB nº 016/99, e das orientações gerais do Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A estrutura geral do curso, com sua organização curricular está bem definida e descrita no processo, com a Matriz Curricular de acordo com as orientações do mantenedor e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, projetando-se a formação de um profissional em nível técnico competente e capaz de imediatamente ser absorvido pelo mercado de trabalho.

O ementário das diversas disciplinas, com a indicação das respectivas bibliográficas é adequado e permite a formação de um técnico de nível médio.

Os critérios de Avaliação do Rendimento Escolar estão bem definidos e descritos no Plano de Curso, e também constam no Regimento Escolar e respectivo Adendo e na Alteração de Matéria ao Regimento Escolar.

As instalações, laboratórios e equipamentos visitados e observados *in loco*, se encontram dentro das condições mínimas indispensáveis para o funcionamento do curso.

Possui Laboratório(s) de Ciências, Física, Química e Biologia, e a biblioteca geral do Colégio possui acervo variado, mais voltado para as disciplinas do currículo de formação da Base Nacional Comum para o Ensino Fundamental e Médio, e precisa de mais livros próprios para este curso técnico.

Quanto à Biblioteca, a mesma deverá merecer mais investimentos, com assinatura de mais e variados periódicos para acesso também dos alunos como também na aquisição de mais livros com novas publicações. Foi também sugerido que a Coordenação do Curso organizasse, dentro do possível, a Biblioteca Virtual, e que *sites* variados fossem passados para os alunos realizarem consultas e pesquisas, possibilitando-lhes também uma educação continuada, principalmente após a conclusão do curso.

O diretor informou que o Colégio fez diversos reparos nos equipamentos do Laboratório de Informática, mas o mesmo deve ser mais adequado e atualizado, e merecer contínuos investimentos, com incorporação de novas tecnologias e propagandas educacionais voltados para esse Curso.

Constatamos também que o estabelecimento se preocupa com a formação continuada dos seus docentes, fato importante para que os formadores de profissionais em nível técnico estejam sempre atualizados e que possam passar essas informações para seus alunos, pois um professor que não lê, que não participa de eventos, seminários, fóruns, congressos, encontros, ou que formalmente não faz um curso de pós-graduação, fica logo defasado e transmitirá uma visão ultrapassada de profissional aos seus alunos.

Também considero importante a previsão de uma avaliação periódica interna do Curso, envolvendo professores, alunos e a comunidade beneficiada com o curso, recebendo dessa forma elementos para realimentar o Projeto Pedagógico do curso, evitando um distanciamento entre a instituição formadora com a realidade onde o curso se insere.

Conclusão

Diante do constatado *in loco*, e de tudo o que foi esclarecido e do que consta na Proposta Pedagógica, no processo, e do que observamos na Verificação *in loco*, somos de **PARECER FAVORÁVEL a que se conceda**



PROCESSO N° 1700/2007

o Reconhecimento do Curso Técnico em Informática/Suporte e Manutenção, Subseqüente ao Ensino Médio, do COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA, do Município de TOLEDO.

É o Relatório e a conclusão.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n° 184/06, de 04/07/06, do NRE de Toledo, procedeu a verificação “in loco” no **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA**, do Município de **TOLEDO**, mantido pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio do **Curso Técnico INFORMÁTICA/SUPORTE E MANUTENÇÃO, Subseqüente** ao Ensino Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade dos documentos e das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento ao que estabelecem as Deliberações n° 04/99-CEE e n° 009/05-CEE, e com o fundamento no Relatório da Perita em anexo, somos de **Parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Informática/Suporte e Manutenção, Subseqüente** ao Ensino Médio, do **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA/ Ensino fundamental, Médio e Profissional**, do Jardim Europa, Município de **TOLEDO**.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 171/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 25 do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros que o estabelecimento deve se adequar ao Sistema Preventivo de Incêndio, e às folhas 27 e 28 está anexado ofício n° 086/2007 e o protocolo de n° 9.629.146-9, em que a Direção solicita à mantenedora SEED, providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, Subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1.000 horas, período de integralização do curso mínimo de três semestres, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual Jardim Europa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Toledo, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1700/2007

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente Parecer.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.